



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre o dia e horário da realização de Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** A sessão ordinária que seria realizada no dia 31 de dezembro de 2018, fica transferida para o dia 03 de janeiro de 2019, quinta-feira, às 10 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 02 de janeiro de 2019.

**Ernandes Tadeu Machado**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.  
Em 02/01/2019.

**Câmara de Vereadores  
Santiago - RS**

Publicação Oficial nº 001/19

Em 02 / 01 / 20 19

Responsável